



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 35/2023

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO”

Eduardo Leite da Silva Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida “Padroeira do Brasil” (12 de outubro), retornando ao expediente normal no dia 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Eduardo Leite da Silva
Presidente